

EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 20 de outubro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 719976

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1063/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 5581/2020,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1.635/2020-MP/PG, de 07 a 22/01/2020 para 09 a 24/03/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1064/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 9355/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1063/2021-MP/SUB-JI, no período de 09 a 24/03/2020, a contar de 13/03/2020, e AUTORIZAR o gozo dos 12 (doze) dias restantes de 27/05 a 07/06/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1065/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110244/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1064/2021-MP/SUB-JI, no período de 27/05 a 07/06/2020, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 719877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3575/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 15183/2021, em 13/10/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se ausentar desta Capital, no período de 26 a 28/10/2021, permanecendo no exercício de suas atribuições, excepcionalmente, em regime de teletrabalho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 719880

PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJNR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da do art. 9º, da Resolução nº 174/2019 do CNMP, e com fulcro no Art. 129, inciso II, da Constituição Federal; Art. 26, inciso I da Lei nº 8.069/90 e Art. 54, I, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição da República dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO que os estabelecimentos dos compromissários não tem horário para funcionamento, não respeitando inclusive domingos e feriados,

realizando eventos que perduram até às 03hrs, bem como pelo turno da manhã, e durante o dia todo;

CONSIDERANDO que a poluição sonora é uma das mais significativas formas de degradação ambiental encontrada nos centros urbanos, resultando em perda da qualidade de vida, inclusive em face do grave problema de saúde pública que representa: de acordo com vasta literatura científica já produzida e atualizada, o problema interfere, direta ou indiretamente, no sono e na saúde em geral das pessoas, produzindo estresse, perturbação do ritmo biológico, desequilíbrio bioquímico, aumentando o risco de enfarte, derrame cerebral, infecções e osteoporose, entre outras doenças;

RESOLVE:

1 - Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 31, inciso I da Resolução 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019, que é claro ao expor:

Registre-se e autue-se a presente PORTARIA.

Novo Repartimento, 19 de outubro de 2021

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça Titular de Novo Repartimento/PA

Protocolo: 719883

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001182-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001182-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 017/2021-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 9/10/2021. Objeto: apuração de fato que afeta interesse de crianças e adolescentes no ambiente escolar, consistente no efetivo cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 122, de 24 de dezembro de 2005, do Município de Floresta do Araguaia que proíbe "a concessão de novas licenças de funcionamento a bares e similares, em imóveis localizados a menos de 300 (trezentos) metros de distância de estabelecimento de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, público ou privado", objeto da Notícia de Fato nº 001182-382/2019. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 719901

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 037/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000788-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 037/2021-MP/PJJ

Reclamado: Mineradora Alcoa Word Alumina Brasil LTDA

Assunto: acompanhar e fiscalizar o exercício da atividade do Empreendimento Minerador Alcoa Word Alumina Brasil LTDA

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 719936

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 038/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000790-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 038/2021-MP/PJJ

Reclamado: Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo licitatório e a execução do contrato proveniente do pregão SRP nº 018/2021.

Oswaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 719940

Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000047-151/2017-MP/6ªPJDPMA.

O Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promoveu o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000047-151/2017-MP/6ªPJDPMA.

Objeto: Apurar a prática de possíveis atos de Improbidade Administrativa por parte dos Auditores Fiscais do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 719948

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 059/2021-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000230-920/2021